



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2022.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2023.

Art. 1º Fica realocada a quantia de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** da rubrica **“04.122.0002.2.111 – Coordenação do Gabinete do Prefeito”**, para a rubrica **“08.244.0017.2.062 – Programa Cesta Cidadão”**.

JUSTIFICATIVA

É notório que o país enfrenta hoje um período de profunda recessão econômica que afeta diretamente o trabalhador brasileiro. Assistimos a uma escalada dos índices de miséria e fome, que lançam os cidadãos em uma situação de penúria e de limitação de acesso aos seus direitos fundamentais.

O Sistema Único de Assistência Social, ainda muito dependente dos recursos federais, deveria estar mais equipado para enfrentar essa situação, porém tem sido um dos principais alvos da política nacional de corte de gastos. Em vista disso, cabe ao nosso Município, ainda contemplado por uma vasta fonte de recursos, assumir o dever que amparar os mais necessitados nesse momento de dificuldade.

O Programa Cesta Cidadão figura como uma das principais medidas eficazes no combate à miséria e no amparo mais urgente às pessoas em posição de fragilidade social. A crescente demanda por essa assistência nos coloca em uma posição inegociável de luta pela manutenção e ampliação do Programa. É por isso que, enquanto representantes diretos do povo, cabe os Edis a garantia desses recursos aqui alocados.

Congonhas, 30 de novembro de 2022.


LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3793/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 08:14
Legislativo